



Ação 1 – VIVER EM CONSTÂNCIA

SUB-AÇÃO 1.1 - RENDA AJUSTADA

PRAZO DE CANDIDATURA	(a definir pela Câmara Municipal)
----------------------	-----------------------------------

SUB-AÇÃO 1.2 - HORTAS COMUNITÁRIAS

PRAZO DE CANDIDATURA	1 de fevereiro a 1 de abril
----------------------	-----------------------------

Ação 2 – INVESTIR EM CONSTÂNCIA

ATRIBUIÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS MUNICIPAIS (ENH) PARA FINS COMERCIAIS OU DE EMPREENDEDORISMO

PRAZO DE CANDIDATURA	(a definir pela Câmara Municipal)
----------------------	-----------------------------------

Ação 3 – CIDADANIA ATIVA EM CONSTÂNCIA

SUB-AÇÃO 3.1 - APOIO AO ASSOCIATISMO DO CONCELHO

PRAZO DE CANDIDATURA – Atividades Culturais	1 de fevereiro a 15 de março
PRAZO DE CANDIDATURA – Atividades Desportivas	15 de junho a 30 de julho

SUB-AÇÃO 3.2 - BANCO DE VOLUNTARIADO LOCAL

PRAZO DE CANDIDATURA	Durante Todo o ano
----------------------	--------------------

Ação 4 – VALORIZA-TE, VALORIZA-NOS

APOIO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR – BOLSAS DE ESTUDO

PRAZO DE CANDIDATURA	(a definir pela Câmara Municipal)
----------------------	-----------------------------------

TODAS AS CANDIDATURAS SUBMETIDAS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL em
www.cm-constancia.pt

Informação adicional através do email constanciaMaiorValor@cm-constancia.pt